

Fátima Santos

Assunto: FW: Resposta ao ofício n.º 3668 da Assembleia Legislativa da RAA
Anexos: Local_bcc4affa97f0408aafb44517d80ca016.pdf; audição.pdf

Importância: Alta

De: Gabinete Diretor Geral da AT [<mailto:dg-at@at.gov.pt>]
Enviada: 16 de novembro de 2017 10:49
Para: Berta Tavares <btavares@alra.pt>
Assunto: Resposta ao ofício n.º 3668 da Assembleia Legislativa da RAA
Importância: Alta

Exmos. Srs.

Em resposta ao ofício n.º 3668 de 23/10/2017, em anexo, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores – Comissão Permanente de Economia solicita à AT se pronuncie sobre um Projecto de Resolução que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda pretende que a Assembleia Legislativa da RAA aprove.

O Projeto de Resolução prende-se com a implementação da Portaria n.º 35/2017, de 23 de março, que aprovou o processo automático de atribuição da tarifa social de fornecimento de energia elétrica na Região Autónoma dos Açores.

Da análise ao solicitado, e em cumprimento do despacho proferido pela Senhora Diretora-Geral no Processo n.º 640020176402001578 em 15/11/2017, informa-se o seguinte:

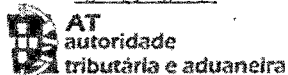
1. Em fevereiro deste ano foi celebrado um Protocolo entre a AT, a Agência para a Modernização Administrativa e a Direção Regional da Energia da RAA relativo ao tratamento automatizado de dados de carácter pessoal no âmbito das tarifas sociais de fornecimento de energia eléctrica na RAA;
2. Posteriormente, foram desenvolvidos todos os procedimentos para a respetiva operacionalização, constando, inclusive, do site da Direção Regional de Energia, com data de 28/08/2017 que se encontra concluído o processo de atribuição automática do fornecimento de energia eléctrica, com efeitos a 1 de julho de 2016, ou data posterior, se o contrato tiver sido registado após essa data.

Face ao exposto, afigura-se que o projeto de resolução em apreço perdeu oportunidade porquanto a matéria que visava debater já se encontra devidamente acautelada.

Com os melhores cumprimentos,

Cláudia Afecto Dias
Chefe de Divisão

Gabinete Diretor Geral da AT
Rua da Prata, nº 10 - 2º - 1149-027 Lisboa
Geral: (+351) 218 812 600
CAT - Centro de atendimento telefónico - (+351) 217 206 707



De: Berta Tavares
Enviada: 23 de outubro de 2017 16:45
Para: 'dscac_inf@at.gov.pt' <dscac_inf@at.gov.pt>
Assunto: of. 3668 + iniciativa
Importância: Alta

Exmos. Srs.
Peço o favor de responderem à solicitação de recibo.
Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Berta Tavares
Assistente Técnica
Setor de Atividade Parlamentar
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta
Site - www.afra.pt

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o/a remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Limitação de Responsabilidade: Como o correio eletrónico pode ser afetado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua receção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou fac-símile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio eletrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o/a destinatário/a deste e-mail tenha qualquer objeção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o/a remetente.

Confidentiality Warning: This e-mail and any files transmitted with it are confidential and may be privileged and are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Their contents may not be altered. If you are not the intended recipient of this communication please notify the sender and delete and destroy all copies immediately.

Liability Limitation: As e-mail can be subject to operational or technical difficulties, the quality of reception may be affected and may be subject to time delays. Therefore, communications that are subject to deadlines should also be sent by post or fax.

Unless otherwise stated, all views and opinions herein contained are solely the expression of the sender. Any unauthorised direct or indirect use, dissemination, distribution or copying of this message and any attachments is strictly prohibited. Please note that the confidentiality of e-mail messages cannot be guaranteed. If the recipient of this message objects to the use of Internet e-mail, please notify the sender immediately.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3490	Proc. n.º 109
Data: 014 / 11 / 16	N.º 38 / XI